

DESPACHO N.º 2102 /2025

Vereadora Carla Munhoz

Data: 13/03/2025

Assunto: Mobilidade intercarreiras- Isménia Maria Félix Salvação Caetano Dinis

Considerando que:

I- A trabalhadora Isménia Maria Félix Salvação Caetano Dinis, n.º 376, titular da categoria de Assistente Operacional, na atividade «Educação» a exercer funções em regime de mobilidade interna na atividade «Administrativa» ambas do SE-Setor de Educação, da UECTJ – Unidade de Educação, Turismo e Juventude (apoio à Universidade das Gerações), desde de 4 de setembro de 2023;

II- No mapa de pessoal de 2025, o posto de trabalho no SE-Setor de Educação, da UECTJ – Unidade de Educação, Turismo e Juventude, na atividade «Administrativa», já se encontra vago por motivo de conclusão do período experimental da trabalhadora Helena Cristina Carvalho Félix, na carreira de Assistente Técnica no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas;

III- Estão reunidas as condições para se proceder à consolidação da mobilidade interna na categoria da Assistente Operacional, Isménia Maria Félix Salvação Caetano Dinis, na atividade «Administrativa» no SE-Setor de Educação, da UECTJ – Unidade de Educação, Turismo e Juventude (apoio à Universidade das Gerações);

IV- A trabalhadora Isménia Maria Félix Salvação Caetano Dinis, tem dado provas da sua competência e se considera estarem à altura de desempenhar as funções de Assistente Técnico, com grau de complexidade 2, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;

V- A opção pela mobilidade intercarreiras permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que a trabalhadora tem sido chamada a desempenhar, e nas quais tem demonstrado elevada competência, passando a ser remunerados na exata medida do seu trabalho e avaliados em conformidade com as competências próprias da carreira e categoria de Assistente Técnico;

VI- É necessário alinhar a definição de competências no âmbito do SIADAP para o ano de 2025;

VII- Existe um posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal de 2025, no SE- Setor de Educação, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, por motivo de consolidação de mobilidade intercarreiras;

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação

atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino:

Que se efetue a mobilidade intercarreiras, com a duração de 12 meses, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico, no SE- Setor de Educação, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude na atividade «Administrativa», passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única da categoria de Assistente Técnico (979,05€), da trabalhadora Isménia Maria Félix Salvação Caetano Dinis.

O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2025.

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

**CARLA TERESA
MUNHOZ PINHEIRO**

Assinado de forma digital por
CARLA TERESA MUNHOZ
PINHEIRO
Dados: 2025.03.13 14:17:50 Z

Carla Teresa Munhoz Pinheiro